

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo ao CONVITE Nº. 007/2020, Referente a **Contratação de empresa para execução de obras civis na Reforma da Unida Escolar Manoel Dias de Sousa no Povoado Caldeirãozinho, zona rural do município de Jurema - PI.**

Aos 07 (Sete) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e vinte, às :30 (Onze horas e trinta minutos), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema - PI, presentes: JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, GILBERTO DIAS DE FARIAS, GABRIEL DOS SANTOS CRUZ, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo ao CONVITE Nº. 007/2020. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que se encontravam presente as empresas abaixo, iniciando assim o credenciamento das mesmas.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME	28.395.623/0001-20	CELIO PAES DE CASTRO- CPF Nº 899.490.213-91 (PROCURADOR)
ALVAN SANTANA SANTOS -EIRELI	10.931.523/0001-05	KAUE DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS - CPF Nº 060.702.963.38 (PROCURADOR)
EVM ENGENHARIA - EIRELI	35.793.768/001-44	ELPÍDIO MARQUES JUNIOR - CPF Nº 092.695.914-09 (PROPRIETARIO)

Foram recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas bem como documentação para credenciamento das empresas presentes, dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou que ambas as empresas atenderam as exigências pré-determinadas no edital, sendo assim declaradas HABILITADAS pela CPL a continuarem no certame. Foi perguntado aos licitantes se tinham algo a consignar em ata sobre esta fase da licitação, sendo que ambos se manifestaram verbalmente de que concordavam com a decisão da CPL. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes da proposta de preços e à análise das mesmas, obteve se o seguinte resultado:

ORD	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
01	ALVAN SANTANA SANTOS - EIRELI	10.931.523/0001-05	R\$ 170.754,39
02	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME	28.395.623/0001-20	R\$ 171.413,96
03	EVM ENGENHARIA -EIRELI	35.793.768/001-44	R\$ 174.995,62

Diante à análise das propostas e classificação das mesmas, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa **ALVAN SANTANA SANTOS -EIRELI CNPJ 10.931.523/0001-05**, com a proposta global no valor de **R\$ 170.754,39 (Cento e setenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.)**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os





# Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI


305  
9

presentes, e a Comissão Permanente de Licitação indagou se alguma empresa iria se manifestar, sendo que todas concordaram com a decisão da CPL. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação e será republicado novo edital para este objeto. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 07 De DEZEMBRO DE 2020.



**JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES**  
Presidente da CPL – em exercício



**GABRIEL DOS SANTOS CRUZ**  
Membro da CPL



**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

KAUE DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS – CPF N° 060.702.963.38 (PROCURADOR)

Kaue dos Santos R. Assis

ELPÍDIO MARQUES JUNIOR – CPF N° 092.695.914-09

(PROPRIETARIO): Elpidio Marques Jr.

CELIO PAES DE CASTRO – CPF N° 899.490.213-91

(PROCURADOR): Celio Paes de Castro